

**DOCUMENTO DECISÓRIO**

CÓDIGO

DT nº 83/2026EPÍGRAFE
DETERMINAÇÃODIRETORIA
PRESIDÊNCIA**Aplicação de penalidade.**

O Presidente e o Diretor de Suporte ao Negócio da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – CAESB, no uso de suas atribuições que lhes confere o Estatuto Social da Empresa, tendo em vista o que consta do Processo nº 00092-00059132/2024-30 e com fundamento nos arts. 83 e 84 da Lei 13.303/2016 e no art. 192, do Regulamento de Licitações e Contratações da CAESB – RILC 2021, **RESOLVEM:**

I - MULTAR a empresa REDNOV FERRAMENTAS LTDA, CNPJ nº 45.769.285/0001-68, no valor de R\$14.340,85 (quatorze mil, trezentos e quarenta reais e oitenta e cinco centavos), pela inexecução das Notas de Empenho nº 111/2024, nº 1295/2024 e 2180/2024, oriunda do PE nº 121/2023, Ata de Registro de Preços nº 151/2023, cujo objeto consiste no registro de preços para aquisição de materiais de PVC para redes de água (luva, niple, pasta lubrificante, redução, dentre outros), com fundamento no art. 194, inciso IV, do RILC/2021;

II – SUSPENDER temporariamente a participação em licitações e impedimento de contratar com a CAESB por 01 (um) ano, com fundamento no art. 196, inciso III, do RILC/2021;

III - DAR CONHECIMENTO deste ato às áreas de interesse da Companhia; e

IV - DISPOR que a presente Determinação é considerada em vigor a partir desta data.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Luís Antônio Almeida Reis
Presidente

ASSINADO ELETRONICAMENTE

André Kluppel Carrara
Diretor de Suporte ao Negócio

Página de assinatura(s) do documento

Dados do Documento	
Domínio:	https://sistemas.caesb.df.gov.br/gdoc/Verificador
Id. do Item Arquivístico:	295c95
Doc. Id.:	2710677
Quantidade de Páginas:	1
Documento:	Determinação
Assunto:	Aplicação de multa por descumprimento de contrato, referente as Notas de Empenho n°s 111, 1295 e 2180/2024. REDNOV FERRAMENTAS LTDA - 45.769.285/0001-68, ARP - 151/2023.
Classificação:	004 - ACORDOS. AJUSTES. CONTRATOS. CONVÊNIOS
Interessado:	SLGA - GERENCIA DE ADMINISTRACAO DE CONTRATOS

Nenhum anexo.:

Lista de Signatário(s):

- Documento assinado eletronicamente por **LUIS ANTONIO ALMEIDA REIS, PRESIDENTE (PR)**, Mat.: **394327**, em 02/03/2026 as 20:37, conforme horário oficial de Brasília-DF, fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.
- Documento assinado eletronicamente por **ANDRE KLUPPEL CARRARA, DIRETOR (DS)**, Mat.: **394432**, em 03/03/2026 as 10:19, conforme horário oficial de Brasília-DF, fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.